



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

Comissão Especial

ERRATA AO EDITAL E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2020

A Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 3961, de 02 de dezembro de 2020, torna público o que segue:

I – Que em razão da constatação de um erro no Anexo I do item 2.1, **Professor Artes** do Edital nº 015/2020, torna público o que segue:

Onde se lê

ANEXO I

| | |
|----------------|--|
| Professor Arte | <p>➤ Plena em Pedagogia ou Normal Superior Especifica para Educação Infantil; Licenciatura Plena em Artes Plásticas, Visuais, Educação Artística e Música.</p> <p>OBS. Para os cursos de complementação pedagógica o candidato deverá apresentar documento idóneo comprovando que a universidade atende os requisitos do art. 7º da resolução CNE/CEB nº 02/97.</p> |
|----------------|--|

Leia-se

ANEXO I

| | |
|----------------|---|
| Professor Arte | <p>➤ Licenciatura Plena em Artes Plásticas, Visuais, Educação Artística e Música.</p> <p>OBS. Para os cursos de complementação pedagógica o candidato deverá apresentar documento idóneo comprovando que a universidade atende os requisitos do art. 7º da resolução CNE/CEB nº 02/97.</p> |
|----------------|---|

Nova Venécia – ES., 14 de dezembro de 2020

Elson Luis Schneider
Presidente da Comissão Especial